



**CONTRATO Nº 019/2026.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT E DO OUTRO A EMPRESA MERCADO LIMA LTDA-ME – MERCADO LIMA.**

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Bairro: Vila Nova, Arenópolis – MT, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, neste município, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da EMPRESA MERCADO LIMA LTDA-ME – MERCADO LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 29.509.315/0001-40, com sede a Rua Glicerio Martins Pinto, n. 228, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis/MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **DIEGO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 017.324.341-07 e RG nº 16039041 SSP/MT, denominada CONTRATADA, decorrente da Licitação **Pregão Presencial nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 003/2026**, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público. As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente contrato administrativo para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais de Arenópolis-MT, conforme descrição detalhada no Termo de Referência (Anexo I), de conformidade com o estabelecido nas seguintes cláusulas e condições:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 – O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT**, conforme **abaixo** as especificações dos itens:

1.2 – A finalidade da aquisição dos gêneros alimentícios é atender as necessidades das Escolas Municipais de Arenópolis/MT.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO**

2.1 - O objeto deste contrato será executado em regime de execução indireta por item.

WELLS FARGO BANK, N.A.

12345 Main Street, Suite 1000  
Denver, CO 80202

CONTRACT NO. 12345678

THIS CONTRACT IS MADE THIS 12th day of January, 2024, between  
WELLS FARGO BANK, N.A. (the "Bank") and  
[Name], (the "Customer").

1. The Bank agrees to provide the Customer with a line of credit in the amount of \$100,000.00, subject to the terms and conditions set forth herein. The credit line shall be available to the Customer from 10:00 a.m. to 5:00 p.m. on business days. The Customer shall maintain a minimum cash balance of \$5,000.00 in the account at all times. If the cash balance falls below the minimum, the Bank may suspend the credit line until the balance is restored. The interest rate on the credit line shall be the prime rate plus 2.00% per annum. The Customer shall be responsible for the payment of all interest and principal due on any advances under this credit line. The term of this credit line shall be 24 months from the date of execution of this contract. The Customer shall not assign or sublease this credit line without the prior written consent of the Bank. The Bank reserves the right to modify or terminate this credit line at any time without notice to the Customer. This credit line shall be subject to the terms and conditions of the applicable credit policy of the Bank.

2. The Customer agrees to provide the Bank with all information and documentation requested by the Bank in connection with this credit line. The Customer shall not engage in any business or activity that may be deemed to be in violation of applicable laws or regulations. The Customer shall not use the credit line for any illegal or fraudulent purposes. The Customer shall not use the credit line to finance any personal or family expenses. The Customer shall not use the credit line to finance any speculative or high-risk investments. The Customer shall not use the credit line to finance any real estate development or construction project. The Customer shall not use the credit line to finance any other project that may be deemed to be in violation of applicable laws or regulations. The Customer shall not use the credit line to finance any other project that may be deemed to be in violation of applicable laws or regulations. The Customer shall not use the credit line to finance any other project that may be deemed to be in violation of applicable laws or regulations.

3. The Customer agrees to indemnify and hold the Bank harmless from and against all claims, damages, losses, and expenses, including reasonable attorneys' fees, that may be asserted against or incurred by the Bank in connection with this credit line, whether or not such claims, damages, losses, or expenses are caused in whole or in part by the negligence of the Bank.

4. This credit line shall be subject to the terms and conditions of the applicable credit policy of the Bank. The Bank reserves the right to modify or terminate this credit line at any time without notice to the Customer. The Customer shall be responsible for the payment of all interest and principal due on any advances under this credit line. The term of this credit line shall be 24 months from the date of execution of this contract. The Customer shall not assign or sublease this credit line without the prior written consent of the Bank. The Bank reserves the right to modify or terminate this credit line at any time without notice to the Customer. This credit line shall be subject to the terms and conditions of the applicable credit policy of the Bank.



2.2 - A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento do produto conforme a solicitação do CONTRATANTE, mediante Ordem de Fornecimento preenchidas pela Secretaria.

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – A entrega das mercadorias será de **maneira fracionada** nas quantidades especificadas através da **ordem de fornecimento**, expedida pelas respectivas secretarias, o prazo de entrega das respectivas mercadorias será de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da **respectiva Ordem de Fornecimento**, sendo **entregue e disponibilizado o produto em cada Escola Municipal do município**, que se responsabilizará pelo controle do consumo de cada órgão.

3.2 – A entrega dos gêneros alimentícios para os **itens, deverão ser entregues DIARIAMENTE**, conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação;

### 4 – CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Receberá o CONTRATADO pelo fornecimento dos gêneros alimentícios a importância total (conforme clausula primeira) de **R\$ 95.631,96 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.)** conforme os itens abaixo, a serem pagos até 30 (trinta) dias após a entrega dos gêneros alimentícios de acordo com a apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida , conforme abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ABACAXI-</b> COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INACTA E ACIONADO PARA ADEQUADA PARA ENTREGA.	UNIDADE	560	IN NATURA	9,20	5.152,00
02	<b>ACHOCOLATADO EMPÓ SOLUVEL-</b> NOMIN. 50% CACAU, CAIXA COM NOMIN. 1 QUILO,	UNIDADE	358	TODY	13,40	4.797,20
03	<b>AÇÚCAR-</b> OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E PROPRIOS SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJEIÇÕES, PARASITAS, COM NOMIN. 2KG	PACOTE	1.310	DOCE DIA	5,20	6.812,00
04	<b>ALHO-</b> BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÃO E DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUO	QUILO	510	DORI	24,40	12.444,00

2





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE I**  
*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



	OS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM NO MÍNIMO 1 QUILO					
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NOME IN. 1 QUILO	UNIDADE	340	MAISENA	6,90	2.346,00
06	<b>CANELA EMPÓFINA</b> HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCADA DE ESPECIEMES VEGETAIS GENUINOS, MÁXIMO DE PUREZA, MARROM CLARO, COM ASPECTO DE CHEIRO E AROMÁTICOS E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM NOME IN. 50 GR	PACOTE	130	MIKA	3,98	517,40
07	<b>CARNETI POMIDA 2º</b> , DIANTEIRA SEMOSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM Gordura, Fresca, ISENTOS DE EBO, LIMPA, COM ASPECTO DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM NOME IN. 1 QUILO <b>*VEDADO O FORNECIMENTO DE CARNE EMBALADA AVÁ CUO.</b>	QUILO	2.914	FRIBOI	13,99	40.766,86
08	<b>CHÁ-CAMOMILA</b> , CONSTITUÍDO DE FLORAS INTEIROS, DE ESPECIEMES VEGETAIS GENUINOS DE SECADOS, DECORAMARELA PARADACENTA, COM ASPECTO DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DENOMIN. 20 GR	PACOTE	320	MATE LEAO	4,75	1.520,00
09	<b>FARINHA DE MILHO</b> - TIPO BIJU, DO GRAO DE MILHO TORRADO, NA COR AMARELA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E, ATÓXICO, PACOTE COM NOME IN. 1kg	PACOTE	470	MASSON	4,85	2.279,50
10	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTOS DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NOME IN. 1KG COR BRANCA, ISENTOS DE	QUILO	290	ALVALADE	4,10	1.189,00

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Cas  
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arer  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)







Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE I**  
*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



	SUJIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NOME NOMIN. 1KG					
11	<b>MAÇÃ VERMELHA GRANDE</b> , NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, CORE CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVIDO A SEU BEM DESENVOLVIMENTO DA MADURAÇÃO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS OU QUÍMICOS, SEM O ODORES DE TRANSPORTE.	QUILO	670	IN NATURA	12,30	8.241,00
12	<b>MAMÃO FORMOSA</b> – DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TAMANHO E COR UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMES E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS	QUILO	580	IN NATURA	9,90	5.742,00
13	<b>OVOS GRANDE</b> , ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. (DUZIA)	DUZIA	260	OVOS TANGARA	11,75	3.055,00
14	<b>SAL REFINADO</b> , IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE IODO, COM NO MÍNIMO 1KG	QUILO	350	DUNORT	2,20	770,00

**VALOR TOTAL: 95.631,96 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.)**

4.2 – As Notas Fiscais serão emitidas conforme a emissão da Ordem de Fornecimento, de acordo com os empenhos efetuados.

4.2.1- A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a mercadoria as notas fiscais correspondentes aos valores dos produtos especificados nas ordens de fornecimento, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração.

4.2.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado na tesouraria da Contratante ou através de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

4.2.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Cas  
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arer  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL	CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL



4.2.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

4.2.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

4.2.6 – Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

4.3 – Nos preços ajustados já estão incluídos todos os componentes de custo, sem exceção, não se admitindo quaisquer acréscimos nos valores propostos.

#### **5 – CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

5.1. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá sua vigência a contar da data de **13/03/2026, extinguindo-se em 31/12/2026.**

5.2. Se por algum motivo o objeto licitado não for totalmente consumido no período estipulado a vigência poderá ser prorrogada até o máximo previsto em lei, desde que devidamente justificado.

#### **6 – CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta de **recursos próprios do Município e Recursos Estaduais e Federais** e serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**  
DOT 0035-05.002.12.306.0003.2018.3.3.90- F 1.500.0000000  
DOT 0036-05.002.12.306.0003.2019.3.3.90- F 1.500.0000000  
DOT 0037-05.002.12.306.0003.2020.3.3.90- F 1.500.0000000  
DOT 0039-05.002.12.306.0003.2023.3.3.90- F 1.552.0000000  
DOT 0040-05.002.12.306.0003.2024.3.3.90- F 1.552.0000000  
DOT 0041-05.002.12.306.0003.2025.3.3.90- F 1.552.0000000  
DOT 0042-05.002.12.306.0003.2026.3.3.90- F 1.552.0000000

1. The first part of the course is devoted to a study of the foundations of political theory. We begin with a discussion of the classical theories of Plato and Aristotle, and then move on to the medieval and modern theories of Thomas Aquinas, John Locke, and Immanuel Kant.

2. The second part of the course is devoted to a study of the theories of the French Revolution and the Enlightenment. We begin with a discussion of the theories of Jean-Jacques Rousseau and Jean-Paul Sartre, and then move on to the theories of Karl Marx and Friedrich Engels.

3. The third part of the course is devoted to a study of the theories of the 19th and 20th centuries. We begin with a discussion of the theories of John Stuart Mill and John Rawls, and then move on to the theories of Hannah Arendt and Jürgen Habermas.

4. The fourth part of the course is devoted to a study of the theories of the 21st century. We begin with a discussion of the theories of Jürgen Habermas and Axel Honneth, and then move on to the theories of Charles Beitz and David Held.

5. The fifth part of the course is devoted to a study of the theories of the future. We begin with a discussion of the theories of Hans Jonas and Jürgen Habermas, and then move on to the theories of Peter Singer and David Gauthier.

6. The sixth part of the course is devoted to a study of the theories of the past. We begin with a discussion of the theories of Plato and Aristotle, and then move on to the theories of Thomas Aquinas and John Locke.

7. The seventh part of the course is devoted to a study of the theories of the present. We begin with a discussion of the theories of John Rawls and Jürgen Habermas, and then move on to the theories of Hannah Arendt and David Held.

8. The eighth part of the course is devoted to a study of the theories of the future. We begin with a discussion of the theories of Hans Jonas and Jürgen Habermas, and then move on to the theories of Peter Singer and David Gauthier.

9. The ninth part of the course is devoted to a study of the theories of the past. We begin with a discussion of the theories of Plato and Aristotle, and then move on to the theories of Thomas Aquinas and John Locke.

10. The tenth part of the course is devoted to a study of the theories of the present. We begin with a discussion of the theories of John Rawls and Jürgen Habermas, and then move on to the theories of Hannah Arendt and David Held.



DOT 0050-05.002.12.361.0003.2039.3.3.90- F 1.500.0000000

DOT 0059-05.002.12.365.0003.2032.3.3.90- F 1.500.0000000

DOT 0062-05.002.12.365.0003.2042.3.3.90- F 1.500.0000000

## **7 – CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1. Da Contratada:**

- a) Apresentar, quando do pagamento, nota fiscal por Secretaria,
- b) Receber os pagamentos nos prazos e condições estipulados na Cláusula Quarta;
- c) Fornecer o quantitativo licitado nas formas e condições especificadas na ordem de fornecimento
- d) Manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do Contrato, especialmente quanto a seguridade social INSS e FGTS.
- e) Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% do valor contratual atualizado.
- f) Atender as ordens de fornecimento do Município fornecendo o material descrito por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **(ANEXO I)**;
- g) Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;
- h) Entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- i) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- j) responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- k) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

### **7.2 – Da Contratante.**

- a) Receber o objeto nos moldes definido neste contrato;
- b) Emitir Ordem de fornecimento, quantificadas conforme as necessidades das Secretarias;
- c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
PHYSICAL CHEMISTRY

The following is a list of the papers published by the author in the field of physical chemistry during the period 1950-1955. The papers are listed in chronological order of publication.

1. J. Chem. Phys., 18, 103 (1950).
2. J. Chem. Phys., 19, 103 (1951).
3. J. Chem. Phys., 20, 103 (1952).
4. J. Chem. Phys., 21, 103 (1953).
5. J. Chem. Phys., 22, 103 (1954).
6. J. Chem. Phys., 23, 103 (1955).

The following is a list of the papers published by the author in the field of physical chemistry during the period 1956-1960. The papers are listed in chronological order of publication.

1. J. Chem. Phys., 24, 103 (1956).
2. J. Chem. Phys., 25, 103 (1957).
3. J. Chem. Phys., 26, 103 (1958).
4. J. Chem. Phys., 27, 103 (1959).
5. J. Chem. Phys., 28, 103 (1960).



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
PHYSICAL CHEMISTRY



- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Disponibilizar local apropriado para recebimento dos itens;
- g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens;
- h) Notificar a licitante vencedora, sobre imperfeições, irregularidades constatadas na entrega dos itens, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- i) Comunicar à licitante vencedora o não-recebimento dos itens, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência ou na proposta.

### **8 – CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

8.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

8.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

8.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

8.2.3. Não haja prejuízo à execução do serviço contratado.

8.2.4. Haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato;

8.3. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **8.5. Do Reajuste.**

8.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro

1. The first part of the paper discusses the theoretical background of the study. It begins with a review of the literature on the topic, highlighting the key findings and gaps in the current research.

2. The second part of the paper describes the research design and methodology. It details the data sources, the sampling strategy, and the statistical techniques used to analyze the data.

3. The third part of the paper presents the results of the study. It discusses the main findings, including the relationship between the variables of interest, and compares these results to the theoretical expectations.

4. The fourth part of the paper discusses the implications of the findings. It explores the broader significance of the results for the field of political science and offers suggestions for future research.

5. The final part of the paper concludes with a summary of the key points and a final thought on the importance of the study.

6. The paper also includes a section on the limitations of the study, acknowledging the constraints of the data and the methods used.

7. Finally, the paper includes a section on the acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.

8. The paper concludes with a list of references, providing a comprehensive overview of the sources used in the study.

9. The paper also includes a section on the author's biography, providing information about the researcher's background and current affiliations.

10. The paper includes a section on the author's contact information, providing details on how to reach the researcher for further inquiries.

11. The paper includes a section on the author's disclosures, providing information about any potential conflicts of interest.

12. The paper includes a section on the author's acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.

13. The paper includes a section on the author's disclosures, providing information about any potential conflicts of interest.

14. The paper includes a section on the author's acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.

15. The paper includes a section on the author's disclosures, providing information about any potential conflicts of interest.

16. The paper includes a section on the author's acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.

17. The paper includes a section on the author's disclosures, providing information about any potential conflicts of interest.

18. The paper includes a section on the author's acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.

19. The paper includes a section on the author's disclosures, providing information about any potential conflicts of interest.

20. The paper includes a section on the author's acknowledgments, thanking the individuals and institutions that supported the research.



indicador que venha substituí-lo, a critério da CONTRATANTE e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

8.5.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

8.5.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

8.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **8.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:**

8.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

8.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela CONTRATANTE, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

8.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

8.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
433 RIVERSIDE DRIVE  
GAITHERSBURG, MARYLAND 20885

FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN, CHICAGO  
RE: 137Cs SOURCE

Enclosed for you are two boxes of 137Cs source material. The first box contains 100 mg of 137Cs source material and the second box contains 100 mg of 137Cs source material.

The 137Cs source material was prepared by the University of Chicago and is of high purity. The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory.

The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory. The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory.

The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory. The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory.

The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory. The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory.

The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory. The 137Cs source material is of high purity and is suitable for use in the laboratory.



8.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA.

8.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da CONTRATADA;

8.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

8.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo a CONTRATADA repassar a CONTRATADA as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

8.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela CONTRATANTE.

## 9 – CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do fornecimento, caso em que deverá a CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.1.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como assegualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

CONFIDENTIAL

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

This document contains information that is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.

The information contained herein is confidential and proprietary to the company. It is not to be distributed outside the company.



CONFIDENTIAL



9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

9.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRERROGATIVAS**

10.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

10.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.1.2 extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

10.1.3 fiscalizar sua execução;

10.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

10.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

10.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do contrato.

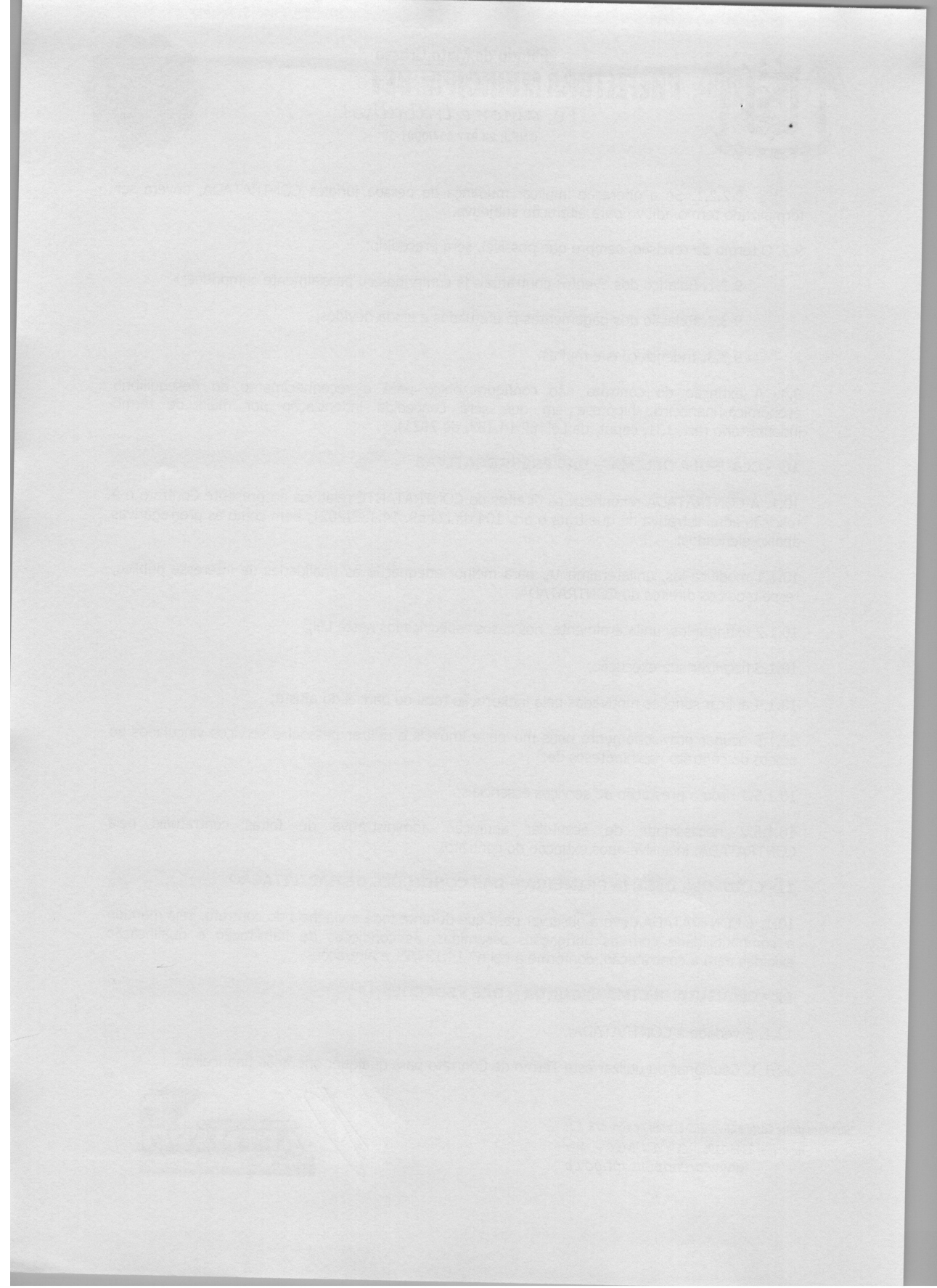
## **11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

10.1. A CONTRATADA deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CONTRATANTE, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do serviço da licitação sem motivo Justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

1. The first part of the paper discusses the importance of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

2. The second part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

3. The third part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

4. The fourth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

5. The fifth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

6. The sixth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

7. The seventh part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

8. The eighth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

9. The ninth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.

10. The tenth part of the paper discusses the role of the political system in the development of a country. It argues that a strong political system is essential for economic growth and social stability. The author also discusses the role of the state in the economy and the importance of good governance.



13.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

13.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

13.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

13.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

13.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1. The first part of the paper discusses the theoretical background of the study. It begins by reviewing the literature on the effects of political institutions on economic growth. The author argues that the quality of institutions is a key determinant of growth, and that the effects of institutions are often non-linear and context-specific.

2. The second part of the paper presents the empirical analysis. The author uses a panel dataset of countries from 1980 to 2000 to estimate the effects of political institutions on economic growth. The results show that the quality of institutions has a positive and significant effect on growth, and that this effect is stronger in countries with lower initial income levels.

3. The third part of the paper discusses the implications of the findings. The author argues that the results suggest that improving the quality of institutions is a key strategy for promoting economic growth, particularly in developing countries. The paper concludes by suggesting some policy implications for future research and practice.

4. The fourth part of the paper discusses the limitations of the study. The author acknowledges that the study is based on a panel dataset, which may be subject to some biases. Additionally, the study only examines the effects of political institutions on economic growth, and does not consider other factors that may affect growth.

5. The fifth part of the paper discusses the conclusions of the study. The author concludes that the quality of political institutions is a key determinant of economic growth, and that improving the quality of institutions is a key strategy for promoting growth. The paper ends with a final thought on the importance of institutions in development.

6. The sixth part of the paper discusses the implications of the findings for future research. The author suggests that future research should focus on understanding the mechanisms through which institutions affect growth, and on testing the robustness of the findings to different contexts and time periods.

7. The seventh part of the paper discusses the implications of the findings for policy. The author argues that the results suggest that improving the quality of institutions is a key strategy for promoting economic growth, particularly in developing countries. The paper concludes by suggesting some policy implications for future research and practice.

8. The eighth part of the paper discusses the conclusions of the study. The author concludes that the quality of political institutions is a key determinant of economic growth, and that improving the quality of institutions is a key strategy for promoting growth. The paper ends with a final thought on the importance of institutions in development.

9. The ninth part of the paper discusses the implications of the findings for future research. The author suggests that future research should focus on understanding the mechanisms through which institutions affect growth, and on testing the robustness of the findings to different contexts and time periods.

10. The tenth part of the paper discusses the implications of the findings for policy. The author argues that the results suggest that improving the quality of institutions is a key strategy for promoting economic growth, particularly in developing countries. The paper concludes by suggesting some policy implications for future research and practice.



11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da CONTRATADA

13.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 6.097/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021

13.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

#### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

14.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no sítio oficial da internet e Diário Oficial da XXX, e do município, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

#### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the photochemical reaction of the azobenzene derivatives. It is shown that the reaction is a reversible process and that the equilibrium constant is a function of the temperature and the intensity of the light. The reaction is also shown to be a first-order process with respect to the concentration of the azobenzene derivatives.

2. The second part of the paper is devoted to a discussion of the experimental results. It is shown that the reaction is a reversible process and that the equilibrium constant is a function of the temperature and the intensity of the light. The reaction is also shown to be a first-order process with respect to the concentration of the azobenzene derivatives.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the theoretical results. It is shown that the reaction is a reversible process and that the equilibrium constant is a function of the temperature and the intensity of the light. The reaction is also shown to be a first-order process with respect to the concentration of the azobenzene derivatives.

4. The fourth part of the paper is devoted to a discussion of the experimental results. It is shown that the reaction is a reversible process and that the equilibrium constant is a function of the temperature and the intensity of the light. The reaction is also shown to be a first-order process with respect to the concentration of the azobenzene derivatives.

5. The fifth part of the paper is devoted to a discussion of the theoretical results. It is shown that the reaction is a reversible process and that the equilibrium constant is a function of the temperature and the intensity of the light. The reaction is also shown to be a first-order process with respect to the concentration of the azobenzene derivatives.



15.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

15.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

15.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

15.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

15.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

#### **16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

16.1. A execução do presente contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

#### **17 – CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

17.1– A fiscalização do contrato será feita pelo **fiscal de contrato** o Sr(a) **Núbia Gonçalves Campos**, conforme **portaria 037/2026**, e o gerenciamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação, ou quem este designar para tal finalidade, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhos detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

17.2. Os demais critérios da fiscalização estão previstos na minuta do contrato.

#### **18 – CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Elege-se o Foro da Comarca de Arenópolis- MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1. The first part of the paper discusses the theoretical framework of the study. It begins by outlining the importance of understanding the political process in the context of the current global environment. The author argues that the political process is a complex and dynamic system that is constantly evolving. This complexity is due to the interaction of various actors, institutions, and processes. The author then introduces the concept of 'political process' and defines it as the set of interactions and decisions that shape the political system. This definition is broad and encompasses a wide range of activities, from the formulation of public policy to the election of political leaders. The author also notes that the political process is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the political process. The author concludes this section by stating that the purpose of the paper is to explore the political process in the context of the current global environment and to identify the key factors that shape it.

2. The second part of the paper discusses the empirical findings of the study. It begins by presenting the results of the data analysis. The author shows that there is a strong correlation between the political process and the current global environment. This correlation is evident in the way that the political process has adapted to the challenges of the current global environment. For example, the author shows that there has been a significant increase in the use of digital technology in the political process. This increase is due to the fact that digital technology has made it easier for individuals and groups to participate in the political process. The author also shows that there has been a significant increase in the use of social media in the political process. This increase is due to the fact that social media has made it easier for individuals and groups to communicate with each other and to organize around common interests. The author concludes this section by stating that the empirical findings of the study show that the political process is a dynamic and evolving system that is constantly adapting to the challenges of the current global environment.

3. The third part of the paper discusses the implications of the study. It begins by outlining the key findings of the study and their implications for the political process. The author argues that the key findings of the study are that the political process is a dynamic and evolving system that is constantly adapting to the challenges of the current global environment. This finding has important implications for the way that we think about the political process. It suggests that the political process is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the political process. The author also argues that the key findings of the study have important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is a complex and dynamic system that is constantly evolving. This finding has important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the current global environment. The author concludes this section by stating that the implications of the study are that the political process is a dynamic and evolving system that is constantly adapting to the challenges of the current global environment.

4. The fourth part of the paper discusses the limitations of the study. It begins by outlining the key limitations of the study and their implications for the political process. The author argues that the key limitations of the study are that the study is based on a limited sample of data and that the study is based on a limited set of variables. These limitations have important implications for the way that we think about the political process. It suggests that the political process is a complex and dynamic system that is constantly evolving. This finding has important implications for the way that we think about the political process. It suggests that the political process is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the political process. The author also argues that the key limitations of the study have important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is a complex and dynamic system that is constantly evolving. This finding has important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the current global environment. The author concludes this section by stating that the limitations of the study are that the study is based on a limited sample of data and that the study is based on a limited set of variables.

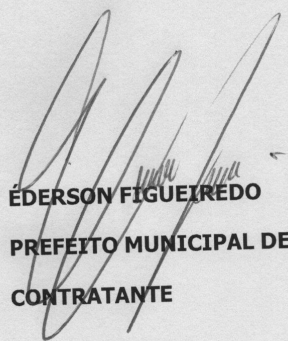
5. The fifth part of the paper discusses the conclusions of the study. It begins by summarizing the key findings of the study and their implications for the political process. The author argues that the key findings of the study are that the political process is a dynamic and evolving system that is constantly adapting to the challenges of the current global environment. This finding has important implications for the way that we think about the political process. It suggests that the political process is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the political process. The author also argues that the key findings of the study have important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is a complex and dynamic system that is constantly evolving. This finding has important implications for the way that we think about the current global environment. It suggests that the current global environment is not just a matter of formal institutions and procedures, but also involves the actions and interactions of individuals and groups. This perspective is important because it highlights the role of civil society and the media in the current global environment. The author concludes this section by stating that the conclusions of the study are that the political process is a dynamic and evolving system that is constantly adapting to the challenges of the current global environment.



E, por assim estarem justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento de contrato lavrado em 03 (cinco) cópias de igual teor e forma, assinado as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


Arenópolis, 13 de Março de 2026.

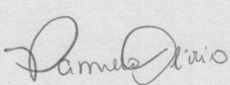
  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT**  
**CONTRATANTE**

gov.br Documento assinado digitalmente  
**DIEGO DE SOUZA LIMA**  
Data: 18/03/2026 15:53:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMPRESA MERCADO LIMA LTDA-ME – MERCADO LIMA**  
**DIEGO DE SOUZA LIMA**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

  
**NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS**  
**CPF: 069.287.831-92**

  
**NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA**  
**CPF: 373.632.498-73**

